



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 372/ GABI / 2021

Ponte Nova, 21 de junho de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Solicita prorrogação do prazo referente ao ofício nº 375/2021/SAPL/DGRI.

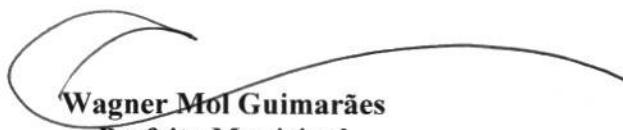
Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência prorrogação do prazo para resposta referente ao **Of. 375/2021/SAPL/DGRI - Requerimento nº 122/2021, protocolada sob o nº 552/2021**, de autoria do Vereador Paulo Augusto Malta Moreira.

Solicito a prorrogação do prazo de resposta por mais 15 (quinze) dias, nos termos do Art. 86, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal.

Certos da compreensão dos Nobres Edis.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 687/2021
Data: 23/06/2021 - Horário: 15:39
Administrativo